



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Emenda supressiva nº 001 /2021 de 09 de novembro de 2021.

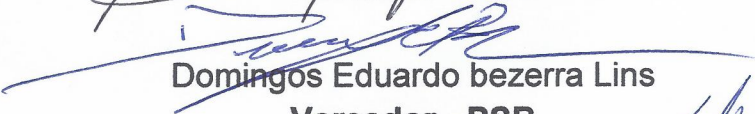
Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vêm, por meio deste, apresentar a seguinte **Emenda Supressiva ao projeto de lei nº 55/2021 de 10 de setembro de 2021.**

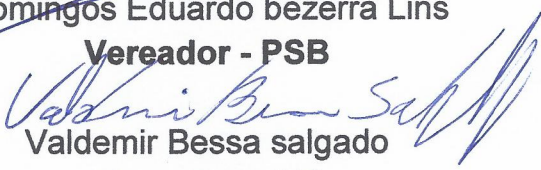
Suprima-se o Artigo 5º do projeto de lei 55/2021, de 10 de setembro de 2021, que tem a seguinte redação:

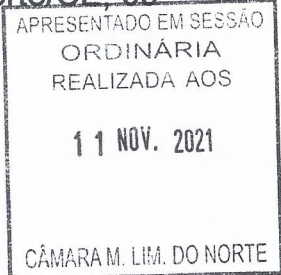
“Art. 5º - A extensão do percurso a ser percorrido ficará a cargo dos organizadores do evento, ficando a secretaria de esportes responsável pela organização.”

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, 09 de novembro de 2021.


George Eric Coelho Vieira e Silva
Vereador - PDT


Domingos Eduardo bezerra Lins
Vereador - PSB


Valdemir Bessa salgado
Vereador - PV




JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade sanar a contradição entre os artigos 4º e 5º do referido projeto de lei.



George Eric Coelho Vieira e Silva
Vereador - PDT



Domingos Eduardo bezerra Lins
Vereador - PSB



Valdemir Bessa salgado
Vereador - PV